



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 EDIÇÃO nº 1535

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 040, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona”.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira) é tradicionalmente celebrado como feriado de Carnaval;

CONSIDERANDO que o dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira) corresponde à Quarta-feira de Cinzas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias **16 de fevereiro de 2026** (segunda-feira) e **18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira)**, em razão do feriado de Carnaval, celebrado no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira), e da Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais será retomado normalmente no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

Art. 3º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Artigo 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA – MS**, por meio do Prefeito Municipal, Senhor **CLEBER DIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 223, parágrafo único, da Lei nº 44, de 25 de setembro de 1991, bem como no Edital de Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital de Abertura nº 01/2025, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação temporária de pessoal para atendimento das necessidades excepcionais da Rede Pública Municipal de Ensino, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para comparecimento obrigatório, observadas as disposições abaixo:

DA CONVOCAÇÃO E DAS ETAPAS

1. A convocação dos candidatos ocorrerá em **DUAS ETAPAS DISTINTAS E OBRIGATÓRIAS**, conforme descrito a seguir:

1.1. 1ª ETAPA – ESCOLHA DE VAGA E DEFINIÇÃO DE LOTAÇÃO

1.1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, no dia e horário estabelecidos abaixo, para fins de escolha da vaga e definição da lotação, dentre aquelas disponíveis no momento da convocação:

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Rua Carlos Farinha, nº 910, centro.

Dia: 11/02/2026

Cargo: Professor de Educação Infantil - Horário: 7h30min

Cargo: Professor de Ensino Fundamental - Horário: 8h00min

Cargo: Professor de Educação Especial – Horário: 8h30min

Cargo: Professor de Educação Física - Horário: 9h00min

Cargo: Professor de Arte - Horário: 9h30min

Cargo: Merendeira - Horário: 10h00min

1.1.2. A escolha da vaga e da lotação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado.

1.1.3. Caberá ao candidato convocado, no ato da convocação, optar por uma das vagas disponíveis de sua preferência, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.1.4. O candidato que não comparecer na data e horário fixados para a realização da 1ª etapa será considerado desistente, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.

1.1.5. O candidato que desistir da convocação no momento da lotação deverá assinar o termo de desistência, havendo recusa, a desistência será atestada por dois servidores presentes durante a lotação.

1.1.6. Nos termos do item 2.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, que assegura o percentual de 10% (dez por cento) das contratações para Pessoas com Deficiência (PcD), a convocação e a escolha de vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais observarão a seguinte forma:

I – a escolha de vaga e definição de lotação pelos candidatos da ampla concorrência ocorrerá inicialmente, até o preenchimento das 09 (nove) primeiras convocações, correspondentes às vagas não reservadas;

II – após a escolha realizada pelos candidatos da ampla concorrência, será oportunizada ao candidato aprovado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) a escolha da vaga correspondente à reserva legal, dentre as vagas remanescentes disponíveis;

III – o procedimento previsto neste item decorre exclusivamente da aplicação do percentual de reserva estabelecido no item 2.4 do edital do certame e não implica preterição, renúncia ou prejuízo ao direito do candidato PcD;

IV – permanecem integralmente preservados os direitos do candidato aprovado na condição de Pessoa com Deficiência quanto à reserva de vaga, à contratação e às demais garantias previstas no edital.

1.2. 2ª ETAPA – ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1.2.1. Após a escolha da vaga e definição da lotação, o candidato deverá entregar toda a documentação exigida para a contratação temporária até o dia **12/02/2026**, junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, durante o horário de funcionamento – das 07hs00min às 13hs00min.

1.2.2. O candidato que não apresentar a documentação completa dentro do prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, será considerado desistente, podendo ser convocado o próximo classificado.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- g) Comprovante de residência;

- h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vicentina-MS, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;
- p) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
- q) Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.

2.1. Os candidatos que receberam pontuação de títulos, deverão apresentar originais ou cópia autenticada dos títulos apresentados eletronicamente.

2.2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Vicentina/MS, 10 de fevereiro de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

1. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Rua Carlos Farinha, nº910, centro.

Dia: 11/02/2026

Horário: 7h30min

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
1	ELIANE P. OLIVEIRA	846
2	LUZIA PEREIRA MOURÃO PALMEIRA	241
3	LUZIMAR MARQUES DE OLIVEIRA	858

4	DAIANA DOS SANTOS PEREIRA	573
5	NATÁLIA REGINA DA SILVA	226
6	SIMONE MARQUES DE MATOS	950
7	ÁGATHA JULIANA DA SILVA VELASQUE	475
8	ADRIANA DA SILVA PINTO E SILVA	151
9	UDINÉIA FABRÍCIA SANCHES MARTINS	120
10	APARECIDA ANDRADE MEDEIROS DA SILVA	103
11	ANDRÉA APARECIDA ORNELLAS DE SOUZA	848
12	VANESSA ARAUJO ALVES	986
13	DIENEFFER ALVES DOS SANTOS	106
14	JANAINA GONÇALVES BEZERRA NEVES	118
15	LUANA TAINAH ALEXANDRE BRAZ	839
16	ELINEIDE ANDRADE LEITE	126
17	JAINE DE LIMA SILVA	181
18	ANDREIA DE SOUSA SCHIAVI	716
19	ROSANA SANTANA LIMA	845

2. CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**Lotação: Secretaria Municipal de Educação****Rua Carlos Farinha, nº 910, centro.****Dia: 11/02/2026****Horário: 8h**

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
1	PATRICIA DA SILVA MELLO GALVAO	478
2	PRISCILA GONÇALVES BEZERRA	119
3	ROSIRENE DIAS DA SILVA IZEPPI	376
4	JOSEANE CRISTINA SALES DA SILVA	170
5	EUNICE DE SANTANA MARQUES ISSAO KIKO	722
6	LUCIANA BARBOSA DIAS	297
7	DANIELA DIONIZIO DE OLIVEIRA	728
8	LUCIANA LEÃO LIMA	437
9	SANDRA GOMES DE LIMA SANTOS	1100
10	GRAZIELI APARECIDA DA COSTA	881
11	BEATRIZ AMANCIO DOS SANTOS	988
12	PATRÍCIA VALE DO PRADO	919
13	JESSICA VILALBA	1121
14	ELAINE CARNEIRO PINHEIRO PIRES	1140

15	MARCELO ZANATA OLIVEIRA	162
16	WÉRICA GOMES LIMA SOUZA	1099
17	MARIA CRISTINA TOMIATTI BISPO	1046
18	THAYLANE BARBOSA DUARTE	947

Class.	Candidato – Pessoa com Deficiência	Nº Inscrição
10	GRAZIELI APARECIDA DA COSTA	881

3. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Rua Carlos Farinha, nº 910, centro.

Dia: 11/02/2026

Horário: 8h30min

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
1	MIRELLY FERREIRA DOS SANTOS	145
2	PATRICIA ARAUJO ALVES	591
3	GEANE APARECIDA DE SOUZA	402
4	ERICA APARECIDA BERANRDI MARANHÃO	907
5	JOELMA APARECIDA SILVA	622
6	VANESSA SPOTT ALVES DOS SANTOS	583
7	ELAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	350
8	JÉSSICA RENATA DA SILVA	884
9	EDINÉIA SOARES DA SILVA	550
10	KELY REGINA PEREIRA DE MELO	62
11	MARILENE MARIA DA SILVA	749
12	FABIANA ALVES DE OLIVEIRA MUNIM	100
13	FABIANA NOGUEIRA FERNANDES	663
14	JOSÉ MARIM FERREIRA	282
15	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO BACURAU	771
16	JUCÉLIA JESUS DE LIMA ARAUJO	709
17	ELIANE DE LIMA EVANGELISTA OLIVEIRA	399
18	MARTA DIAS DA SILVA	394
19	LUCIANA DE LIMA DA SILVA	278
20	FERNANDA CARVALHO RAMOS	1137
21	JULIA GRASIELE	847
22	CRISTINA DA SILVA LIMA	538
23	SUELI BATISTA DOS SANTOS	757
24	DANIELLI RAMOS CARDOSO	674

25	CLEUZA CAIÇARA ANDRADE	956
----	------------------------	-----

4. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**Lotação: Secretaria Municipal de Educação****Rua Carlos Farinha, nº 910, centro.****Dia: 11/02/2026****Horário: 9h**

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
1	BRUNO DIEGO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	79
2	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	428

5. CARGO: PROFESSOR DE ARTE**Lotação: Secretaria Municipal de Educação****Rua Carlos Farinha, nº 910, centro.****Dia: 11/02/2026****Horário: 9h30min**

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
1	IZABELA FERNANDA ARAÚJO ANDRADE	110
2	IZABEL NEUSA DRONOV	588

6. CARGO: MERENDEIRA**Lotação: Secretaria Municipal de Educação****Rua Carlos Farinha, nº 910, centro.****Dia: 11/02/2026****Horário: 10h**

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
11	MARIA LÚCIA ANDANA SANCHE	685

AVISOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
ADENDO AO EDITAL

O Município de Vicentina/MS informa aos interessados que, em razão de questionamento apresentado por licitante, será promovida alteração no Anexo II do edital, a fim de constar expressamente que o prazo de validade das propostas é de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto no Termo de Referência.

Considerando que a adequação realizada possui caráter meramente redacional e não altera as condições de participação, julgamento ou formulação das propostas, permanece inalterada a data de realização do pregão.

Certifica-se, para os devidos fins, que o presente aviso foi devidamente publicado no sítio oficial do Município e no Diário Oficial da União.

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
ADENDO AO EDITAL

O Município de Vicentina/MS, através do setor de licitações informa aos interessados que, em razão de ajustes feitos no Termo de Referência o edital referente ao presente certame será republicado, visando à adequada organização do procedimento licitatório.

As alterações tem por finalidade conferir maior precisão na descrição da solução técnica e às condições de execução do objeto.

Em decorrência dos ajustes promovidos, fica **alterada a data de abertura do certame para o dia 27/02/2026, às 10h00.** (horário de Brasília).

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Vicentina/MS, pelo e-mail

licitacao@vicentina.ms.gov.br. O Edital, seus anexos e este Adendo encontram-se disponíveis no Setor de Licitações, em dias úteis, das 07h00 às 13h00, bem como no endereço eletrônico: **licitacao@vicentina.ms.gov.br**.

Certifico, para os devidos fins, que o presente aviso foi publicado no sítio oficial do Município e no Diário Oficial da União.

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL

Agente de contratação

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026
RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ASSOSSIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A. C. D. S. V)**, com sede na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, Nº 1631, Jardim Higienópolis, CEP 87.005-160, Maringá/PR, para realização de Show Artístico Da banda católica Colo de Deus, para os festejos em comemoração ao aniversário da cidade de Vicentina/MS, que será realizada no Centro de Eventos Débora Arriero neste Município, no dia 21 de junho de 2026, em horário a ser definido, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como a lavratura do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 10 de fevereiro de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

**Município de Vicentina - MS****Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro**
(67) 3468-1156**DECRETO Nº 39/2026****Súmula: Abre Crédito suplementar****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal**Unidade: 020 - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 188	02.020.04.122.0011.2029.3.3.90.39.1.719	50.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 50.000,00**Total Parcial Suplementado: 50.000,00**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal**Unidade: 020 - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 180	02.020.04.122.0011.2029.3.1.90.13.1.500	50.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 50.000,00**Total Parcial Reduzido: 50.000,00**

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 10 de fevereiro de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal